

DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as festas populares alusivas de Carnaval:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado, **Ponto Facultativo** no dia **22/02/2023 (quarta-feira)** até às **14 horas**, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Fica decretado, **Feriado Municipal** nos dias **20 e 21/02/2023 (segunda e terça-feira)** em conformidade com as festas populares alusivas de Carnaval do corrente ano, no município de Simões-PI.

Art. 3º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

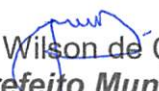
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se,

Comunique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões – PI, 13 de Fevereiro de 2023.


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF nº 361.899.953-49